



Ofício GP/DL/975/2024

Florianópolis, 8 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**MAURO DE NADAL**  
Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 356/2023, que “Revoga a Lei nº 18.632, de 2023, que ‘Altera a Lei nº 10.297, de 1996, que ‘Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e adota outras providências”, e repristina a redação do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 10.297, de 1996”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**  
Presidente, em exercício

